



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Denomina a Sistema de Lazer 1 do Bairro Residencial Terras do Tietê de Sistema de Lazer Therezinha Cleunice Benatti Bueno.**

**(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2024, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno, Richard Porto Rosa, Janaina Bastos e Célio Aristão).**

**Art. 1º** A Rua 04 do Residencial Planalto Paraíso I, passa a denominar-se de Rua Camila Cristina Batista.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de abril de 2024.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Vereador – PP

**MÚRILO BUENO**  
Vereador – PDT

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
Vereador – PSDB

**JANAINA BASTOS**  
Vereadora – PL

**CÉLIO ARISTÃO**  
Vereador – PL

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 02 de abril de 2024.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Vereador – PP

**MÚRILO BUENO**  
Vereador – PDT

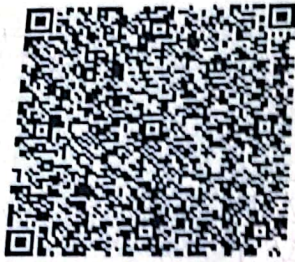
**RICHARD PORTO DE ROSA**  
Vereador – PSDB

**JANAINA BASTOS**  
Vereadora – PL

**CÉLIO ARISTÃO**  
Vereador – PL

Therezinha Cleunice Benatti Bueno.

Minha mãe, nascida em Bariri-SP em 14/05/1925 filha de agricultores, perdeu o pai com 17 anos e foi trabalhar de doméstica para as tias, casou-se com Thomaz Bueno 05/02/1966 em Bariri, ele Topógrafo da complexo Chesf depois CESP, vieram morar em Ibitinga-SP para construção da usina hidroelétrica, e minha mãe se empreendeu no bordado, sendo uma das pioneiras a comprar máquinas Singer para bordar, meu pai foi transferido para ilha solteira e minha mãe não queria ficar longe da mãe e como o bordado ia bem, resolveram ficar por aqui já no ano de 1969 também foi uma das pioneiras na procissão Borda suas para passagem do Senhor, era católica fervorosa e muito amiga do padre Eutímio Ticianeli. Deixou os filhos Lincoln Gustavo Bueno e Thais Luciana Bueno.



1214342PV00000000000002190



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**THEREZINHA CLEUNICE BENATTI BUENO**

CPF  
050.542.168-20

MATRÍCULA  
**121434 01 55 2019 4 00031 082 0012021 31**

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva - 82 anos
NATURALIDADE Bariri - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 4734207 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Endereço: Rua José Pereira , 234  
Bairro: Jardim Alvorada Cidade: Ibitinga - SP  
ALZIRA BOLSONI  
BELMIRO BENATTI

DATA E HORA DE FALECIMENTO Nove de julho de dois mil e dezenove - 11:35h	DIA 09	MÊS 07	ANO 2019
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE  
Pneumonia, Sepsis, Escaras infectadas, Doença alzheimer.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Bariri-SP	DECLARANTE Lincoln Gustavo Bueno (filho)
---	---

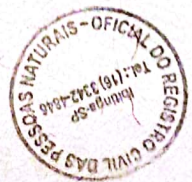
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
MARINÊS CANTARELI LINO ARANTES - CRM: 148332

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
Nascida em 14/05/1937. Óbito lavrado em 15/07/2019, no livro C nº 31, à folha nº 82V, sob o nº 12021. Era viúva de THOMAZ BUENO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - BARIRI - SP, livro 36, às fls. 254, sob nº 6180, em 05 de fevereiro de 1966; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Lincoln Gustavo Bueno, divorciado; e Thais Luciana Bueno, com 45 anos de idade, solteira; não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. O declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE  
ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES  
OFICIAL  
comarca e cidade de Ibitinga/SP  
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni  
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini- nº 5197  
(16) 3342-4846  
e-mail: rcibitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga, 15 de julho de 2019.



*Elanderson Ricardo Miola*  
Elanderson Ricardo Miola  
Substituto  
Isenta de custas e emolumentos.

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Elanderson Ricardo Miola  
Substituto  
Av. Zng. Ivanil Francischini, 5197, Fone: 3342-4846  
Conferente: (3)

12143-4-02501-026000-0419  
12143-4 - AA 000025649



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 1506/2019

Ibitinga, 12 de agosto de 2019.

À  
FAMÍLIA BUENO  
IBITINGA – SP

**Assunto: ENVIA MOÇÃO DE PESAR**

**Ilustríssima Família,**

Informo que foi que o nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca apresentou, na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 07 de agosto de 2019, Moção de Pesar à Família Bueno, pelo falecimento da Senhora Therezinha Cleonice Benatti Bueno, manifestando condolências à família.

Para que a família tenha ciência do teor integral da Moção nº 452/2019, anexo a este, a cópia da referida.

Esta Casa de Leis externa condolências e solidariedade à família, lamentando tão grande perda.

Atenciosamente,

JOSE APARECIDO DA ROCHA  
Presidente



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Povoado -*

**MOÇÃO DE PESAR**



**EXTERNA PESAR À FAMÍLIA BUENO, POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DA  
SENHORA THEREZINHA CLEONICE BENATTI BUENO.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Bueno.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

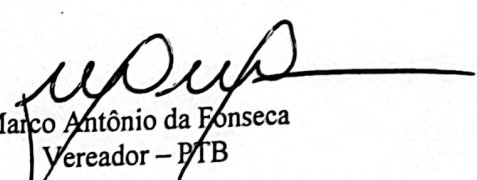
Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora THEREZINHA CLEONICE BENATTI BUENO, no dia 09 de julho em Ibitinga, com 82 anos de idade a. A extinta era viúva do senhor Thomaz Bueno, e deixa os filhos Lincon e Luciana; bem como demais parentes e amigos.

Mulher cultivadora da paz e do amor, com certeza nos fará muita falta, ficando as lembranças de uma pessoa digna de confiança, sendo exemplo de vida para todos, deixando saudades e boas recordações, principalmente, àqueles que tiveram a oportunidade de conhecer e conviver ao seu lado.

Dessa forma, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda de ente tão querido.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando na Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora THEREZINHA CLEONICE BENATTI BUENO, enviando-se cópia da presente à Família enlutada, constando nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de julho de 2019.

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor  
José Aparecido da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.



